



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N.º 19/2025

Os Vereadores que a este subscrevem, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, nos arts. 253, e 155, inciso IV, combinado com o art. 325, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru, e o art. 75, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal, requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado requerimento ao Sr. Jóse Marcos Gonçalves Lopes, Prefeito de Peabiru, solicitando as informações abaixo descritas:

Considerando a assinatura do TAC 01/2022, bem como considerando a informação prestada anteriormente dando conta do não cumprimento do compromisso pela empresa compromissaria, requer-se as seguintes informações?

- A) diante do não cumprimento do TAC, foi ajuizado alguma ação judicial para compelir a empresa a cumprir o termo?
- B) caso exista, qual o número da referida ação e em que fase se encontra?
- C) caso não ajuizada medida judicial, qual a medida tomada para compelir a empresa a cumprir o TAC ?

Plenário Jurceu Sakuma, 11 de abril de 2025.

Lucas Manoel Prudencio de Brito
Vereador

Alexandre Nunes Benedito
Vereador

João Carlos Santana
Vereador

Paulo Roberto Muniz
Vereador